



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº /2022

**Autora:** DANDARA GISSONI

**Ementa:** Institui o dia 2 de Junho como o Dia Municipal de Combate ao Femicídio na Cidade de Caçapava.

**Art. 1º** Fica incluído no calendário de eventos do Município de Caçapava, o dia 2 de Junho, como Dia Municipal de Combate ao Femicídio, para a promoção de políticas públicas voltadas à prevenção e erradicação deste tipo de violência contra a mulher, em consonância com a política da Organização das Nações Unidas relativa ao tema.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo Municipal poderá, em consonância, com a Política Nacional de Combate à Violência contra a Mulher:

- I - intensificar as ações de difusão de informações sobre o combate ao feminicídio;
- II - promover eventos para o debate público sobre a Política Nacional de Combate à Violência contra a Mulher
- III - difundir boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio;
- IV - mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio;





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**V** - divulgar iniciativas, ações e campanhas de combate ao feminicídio e a violência contra a mulher.

**Art. 2º** A Sociedade Civil Organizada poderá promover campanhas, debates, seminários, palestras entre outras atividades para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio e outras formas de violência contra a mulher.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 16 de Agosto de 2022.

**DANDARA GISSONI**  
**Vereadora – PSD**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei justifica-se pela escolha do dia 2 de Junho para ser comemorado o dia Municipal de combate ao Femicídio na cidade de Caçapava, escolhida por ser a data em que um crime bárbaro de feminicídio ocorreu nessa cidade.

Ao promover campanhas contra esse tipo de crime espera-se promover a conscientização e até mesmo a prevenção.

DANDARA GISSONI  
Vereadora – PSD

